



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Romério Duarte - CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Institui no Calendário Oficial do Município de Niterói o Dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos.

Art. 1º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Niterói o Dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, a ser comemorado anualmente em 14 de julho, passando o artigo 9º da Lei nº 3.474, de 07 de fevereiro de 2020, a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 9º Fazem parte do Calendário Oficial de Eventos do Município de Niterói no mês de julho:

(...)

XV - Dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, a ser comemorado anualmente no dia 14.”

Art. 2º A inclusão do Dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos no Calendário Oficial tem como objetivos:

I - valorizar os profissionais que exercem funções de propaganda e venda de produtos farmacêuticos, regulamentados pela Lei Federal nº 6.224, de 14 de julho de 1975;

II - reconhecer a importância desses profissionais para a saúde e o desenvolvimento econômico do Município;

III - incentivar atividades culturais, educativas e comemorativas relacionadas à profissão.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 08 de dezembro de 2025.

ROMÉRIO DUARTE
Vereador
CIDADANIA

Av. Ernani do Amaral Peixoto, 625, gabinete 01, Centro. Niterói – RJ
(21) 3716-8600



Câmara Municipal de Niterói
Gabinete do Vereador Romério Duarte - CIDADANIA

JUSTIFICATIVA

O Dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos, celebrado em 14 de julho, tem como objetivo reconhecer e valorizar os profissionais que desempenham papel essencial na indústria farmacêutica e, conseqüentemente, na saúde da população. Regulamentados pela Lei Federal nº 6.224/1975, esses profissionais atuam como elo fundamental entre os laboratórios e os profissionais de saúde, fornecendo informações precisas sobre medicamentos, suas indicações, dosagens e possíveis efeitos colaterais, além de materiais educativos e científicos relevantes.

O trabalho do propagandista e vendedor de produtos farmacêuticos contribui diretamente para a segurança do paciente, incentivando a adesão adequada aos tratamentos e garantindo que médicos e demais profissionais de saúde recebam informações atualizadas sobre novos medicamentos, pesquisas clínicas e avanços científicos. Por meio de sua atuação, esses profissionais fortalecem a confiança na indústria farmacêutica e promovem a qualidade e a eficiência dos serviços de saúde.

Assim, a inclusão do Dia do Propagandista e Vendedor de Produtos Farmacêuticos no calendário oficial do Município de Niterói representa não apenas o reconhecimento da importância desta categoria profissional, mas também um estímulo à valorização do conhecimento, da ciência e do compromisso social presentes na sua atividade diária.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposta.

ROMÉRIO DUARTE

Vereador

CIDADANIA